



TERMO ADITIVO Nº 105/2024 - SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO:

2014-0.321,800-1

SEI 6018.2024/0035664-7

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA:

OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ

DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Inclusão de recurso de CUSTEIO para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades de saúde do território da STS M'Boi Mirim, no período de junho á agosto de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, MARCELO DELL'AQUILA GONCALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº librario de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL. qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela presidente, DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora, brasileira, solteira, portadora do RG nº de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 - SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.





CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades, no valor total de R\$ 339.546,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais) a *TÍTULO DE CUSTEIO*, no período de junho a agosto de 2024, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
	JUNHO:	ULHO	AGOSTO:	TOTAL:			
CUSTEIO	R\$ 100.732,00	R\$ 112.432,00	R\$ 126.382,00	R\$ 339.546,00			
TOTAL	R\$ 100.732,00	R\$ 112.432,00	R\$ 126.382,00	R\$ 339.546,00			

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.600.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

Implantação do Prontuário Eletrônico, com escalonamento das unidades, sendo:

- AMA São Luis;
- CAPS Álcool e Drogas III São Luis;
- CAPS Adulto III São Luis;
- CAPS Infanto Juvenii III São Luis;
- SAD/EMAD M' Boi Mirim;
- UBS Brasilia M Boi Mirim:
- UBS Chacara Santana:
- AMA/UBS Jardim Alfredo;
- AMA/UBS Parque Figueira Grande;
- UBS Jardim Celeste;
- UBS Jardim Souza;
- UBS Jardim Thomas:
- UBS Novo Caminho;
- UBS Novo Jardim;
- AMA/UBS Parque Santo Antonio;
- UBS Vila das Belezas;
- UBS Zumbi dos Palmares.'

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI - Plano Orçamentário de Custeio consolidado e por unidade.

) Just





CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

Dra. Cleonice Cardoso Expósito Supervisora Técnica de Saúde STS M'Boi Mirim

RF: 701.153-9

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM

om initária Monte Azul .232,221/0001-26 Dayse Luis Marcelino

Brocuradora

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MONTE AZUL

Marcelo Dell Aquila Gonçaives

nador MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

Gisele Moreira Falcão França

RF 641.440.1 Assessoria Técnica CRSSUL

NOME: RG:

Edson Maciel Gestor Financeiro

RG:





ANEXO VI - CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTØ,	TOTAL
04. Serviços Terceirizados	R\$ 98,850,00	R\$ 110.550,00	R\$ 124.500,00	R\$ 333.900,00
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	TANGESCO'S)	-	yes
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	R\$ 98.850,00	R\$ 110.550,00	R\$ 124.500,00	R\$ 333.900,00
5 - Manutenção	-	Spale .		-
8 Locação	R\$ 682,00	R\$ 682,00	R\$ 682,00	R\$ 2.046,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-		*
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 682,00	R\$ 682,00	R\$ 682,00	R\$ 2 046,00
9 - Utilidade Pública \ Diversos	R\$ 1.200,00	R\$ 1,200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
09.01.01 - Água		-	-	
09.01.02 - Energia	-	-	-	
09.01.03 - Telefonia	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
TOTAL:	R\$ 100.732,00	R\$ 112.432,00	R\$ 126.382,00	R\$ 339.546,00

ANEXO VI - POR UNIDADE

UNIDADES/SERVIÇO	J	UNHO:	120	JULHO:		GOSTO:		TOTAL
AMA São Luis	R\$	4.483,69	R\$	4.483,69	R\$	8.983,66	R\$	17.951,04
CAPS Álcool e Drogas III São Luis		6.283,70	R\$	6.283,70	R\$	6.283,70	R\$	18.851,10
CAPS Adulto III São Luis		6.238,24	R\$	6.238,24	R\$	6.238,24	R\$	18.714,72
CAPS Infanto Juvenil III São Luis		4.438,24	R\$	6.238,24	R\$	6.238,24	R\$	16.914,72
SAD/EMAD M' Boi Mirim		5.683,69	R\$	5.683,69	R\$	7.033,69	R\$	18.401,07
UBS Brasilia M Boi Mírim		4.483,71	R\$	7.183,70	R\$	7.183,70	R\$	18.851,11
UBS Chacara Santana		4.483,70	R\$	4.483,70	R\$	7.183,71	R\$	16.151,11
AMA/UBS Jardim Alfredo		8.983,70	R\$	8.983,70	R\$	8.983,70	R\$	26.951,10
AMA/UBS Parque Figueira Grande		8.983,70	R\$	8.983,70	R\$	8.983,71	R\$	26.951,11
UBS Jardim Celeste		4.483,69	R\$	4.483,69	R\$	7.183,70	R\$	16.151,08
UBS Jardim Souza		4.483,71	R\$	4.483,71	R\$	7.183,71	R\$	16.151,13
UBS Jardim Thomas		4.483,71	R\$	7.183,71	R\$	7.183,71	R\$	18.851,13
UBS Novo Caminho		7.183,70	R\$	7.183,71	R\$	7.183,71	R\$	21.551,12
UBS Novo Jardim		7.183,71	R\$	7.183,71	R\$	7.183,71	R\$	21.551,13
AMA/UBS Parque Santo Antonio		4.483,71	R\$	8.983,71	R\$	8.983,71	R\$	22.451,13
UBS Vila das Belezas		7.183,71	R\$	7.183,71	R\$	7.183,71	R\$	21.551,13
UBS Zumbi dos Palmares		7.183,69	R\$	7.183,69	R\$	7.183,69	R\$	21.551,07
TOTAL	R\$	100.732,00	R\$	112.432,00	R\$	126.382,00	R\$	339.546,00

9

A.

9 4 — **